

EDITAL nº 022/2014-CP/CONIMS

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS ESCRITAS PARA OS CARGOS DE TECNÓLOGO E TÉCNICO EM RADIOLOGIA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, DO ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Edital nº 020/2014-CP/CONIMS, de 14 de abril de 2014, e as respostas dos recursos referentes às questões das Provas Escritas apreciados, fundamentados e respondidos pelos docentes contratados pela COGEPs/UNIOESTE.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado da análise dos recursos contra os gabaritos das Provas Escritas para os cargos de **Tecnólogo e Técnico em Radiologia** da Seleção Pública para o Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Efetivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, do Estado do Paraná, conforme descrito a seguir:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Tecnólogo em Radiologia:

QUESTÃO:	RESULTADO:		
16	<input type="checkbox"/> Manter a Questão	<input type="checkbox"/> Anular a Questão	<input checked="" type="checkbox"/> Mudar a Alternativa
ALTERAÇÃO DO GABRITO PELO DOCENTE: A alternativa da questão nº 16 foi publicada indevidamente no gabarito provisório como letra "D" e deveria ter sido a letra "C". Portanto, feita a revisão da questão pelo professor elaborador a mesma foi alterada para a letra "C" como alternativa correta.			

Tecnólogo em Radiologia:

QUESTÃO:	RESULTADO:		
27	<input type="checkbox"/> Manter a Questão	<input type="checkbox"/> Anular a Questão	<input checked="" type="checkbox"/> Mudar a Alternativa
ALTERAÇÃO DO GABARITO PELO DOCENTE: A alternativa da questão nº 27 foi publicada indevidamente no gabarito provisório como letra "C" e deveria ter sido a letra "A". Portanto, feita a revisão da questão pelo professor elaborador a mesma foi alterada para a letra "A" como alternativa correta.			

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Técnico em Radiologia

QUESTÃO:	RESULTADO:		
30	<input checked="" type="checkbox"/> Manter a Questão	<input type="checkbox"/> Anular a Questão	<input type="checkbox"/> Mudar a Alternativa
<p>RECURSO: Sulfato de bário é um sólido cristalino branco com a fórmula química BaSO₄. É pouco solúvel em água e outros solventes tradicionais, mas é solúvel em ácido sulfúrico concentrado. É muito comum em minérios de bário. Mas ele é solúvel em ácido sulfúrico concentrado. A questão número 30 alega que a alternativa B é correta, mas a mesma afirma que o sulfato de bário é insolúvel, sendo que ele é solúvel em alguns elementos.</p> <p>RESPOSTA AO RECURSO: A questão é sobre um exame radiológico contrastado, sendo que na cavidade abdominal não há existência de ácido sulfúrico para dissolver o bário ficando assim insolúvel.</p> <p>MANTER A ALTERNATIVA DA QUESTÃO PUBLICADA TENDO COMO RESPOSTA A LETRA "B"</p>			

Art. 2º - Os gabaritos definitivos serão publicados na forma de Edital por parte da **COGEPS/UNIOESTE, até o dia 23 de abril de 2014.**

Publique-se e cumpra-se.

Pato Branco, 22 de Abril de 2014.

ANTONIO CELSO PILONETTO
Presidente do CONIMS

ODETE PEGORARO ROSA
Presidente da Comissão de Seleção Pública